

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário José Francisco de Souza

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Sessão do 1º período -

Em 10/10/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

Secretário

TERMO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028.

No 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, na Sede da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, situada na Rua Pref. Felinto Florentino, nº 810, às 18h30min, o Poder Legislativo se reuniu na presença do Sr. Presidente **José Faustino Santos Neto**, CPF nº 113.366.644-28, para dá posse ao Prefeito eleito o Sr. **José Iran dos Santos**, CPF nº 676.007.004-68, e o Vice-Prefeito, Sr. **Robson Tiago Ribeiro de Lima**, CPF nº 011.596.564-52, eleitos no pleito realizado em 6 de outubro de 2024, para o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, atendendo o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB e a Lei Orgânica do Município de Nova Floresta/PB, estando presente os seguinte Vereadores; Cledinaldo Pereira Lima, Diego Isaac de Lima Gomes, Francisco Jácio da Silva, Absalão Ferreira da Silva Neto, Gean Carlos Ferreira, José Faustino Santos Neto, João Marques do Nascimento, Relson Souza de Medeiros, Valtecio dos Santos Lins e o Prefeito atual, Sr. Jarson Santos da Silva. Depois da composição da Mesa Diretora, o Sr. Presidente **José Faustino Santos Neto**, convidou o Prefeito eleito, **José Iran dos Santos** e o Vice-Prefeito **Robson Tiago Ribeiro de Lima**, para prestarem o juramento de Posse na forma da Lei.

“PROMETO GUARDAR AS LEIS DA REPUBLICA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, DEFENDER OS INTERESSES DO NOSSO POVO, DESEMPENHAR COM DIGNIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, ASSIM PROMETO.”

O Sr. **José Iran dos Santos**, declarou-se apto para assumir o cargo de Prefeito na forma da Lei dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal, apresentou o diploma e a declaração de bens nesta data e todo o seu patrimônio econômico. Concluídas as formalidades, o Presidente da Sessão Solene o Sr. **José Faustino Santos Neto**, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova Floresta/PB, Constituição Estadual e Federal. Solenemente, o Sr. Presidente declarou empossados os senhores; **José Iran dos Santos**-Prefeito e o Sr. **Robson Tiago Ribeiro de Lima**-Vice-Prefeito, com mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em seguida a palavra foi facultada ao Vice-Prefeito Robson Tiago Ribeiro de Lima, que

José Iran dos Santos
Secretário de Administração
Diretor Administrativo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

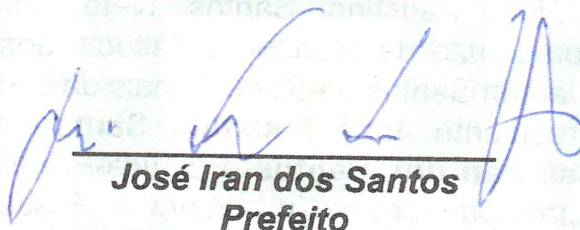




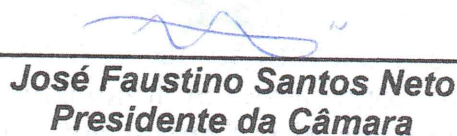
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

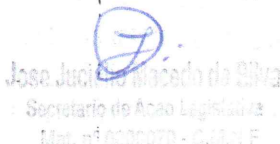
se pronunciou, agradeceu a todos, falou do seu trabalho ao longo dos anos, em seguida, o Prefeito José Iran dos Santos, devidamente empossado, foi à tribuna, fez uso da palavra, agradeceu primeiramente a Deus, sua família e ao ex-prefeito Jarson Santos, continuando parabenizou todos os Vereadores empossados nesta noite, deixou sua mensagem aos Vereadores que não conseguiram se elegerem. Prossequindo, o Prefeito José Iran dos Santos, disse que está pronto e preparado para conduzir os destinos deste município, e por fim agradeceu a todos que contribuíram e se dedicaram na campanha de 2024. O Sr. Presidente José Faustino Santos. Neto, fez uso da palavra, agradeceu a todos. E para constar, a Sessão Solene foi encerrada e lavrado este **TERMO** de posse, que vai assinado pelos empossados e pelo Sr. Presidente da presente Sessão Solene.

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 1º de janeiro de 2025.


José Iran dos Santos
Prefeito


Robson Tiago Ribeiro de Lima
Vice-Prefeito


José Faustino Santos Neto
Presidente da Câmara


José Juciano Macedo da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
Mat. nº 0000070 - C.A.M.F.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250203105145
Título	TERMO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028.
Tipo da matéria	ATA SOLENE
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data de publicação	01/01/2025
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 01/01/2025. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250203105145&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250203105145**, intitulada **TERMO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 01/01/2025

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

RESUMO DO OBJETO

TERMO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250203105145&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:28